



DECRETO Nº 010/2017

Aposenta por Tempo de Contribuição, a servidora
MARIA IZABEL DE QUEIROZ.

A ADMINISTRADORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 20, Inciso VIII, da Lei Complementar nº 089/2001, e com ratificação pelo Chefe do Poder Legislativo Municipal;

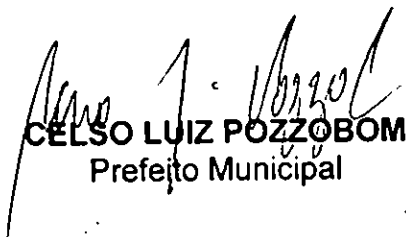
DECRETA:

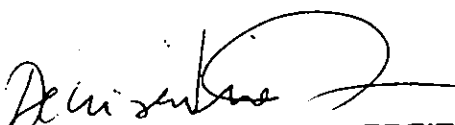
Art. 1º. Fica aposentada, a pedido, a partir de 02 de março de 2017, por Tempo de Contribuição, a servidora **MARIA IZABEL DE QUEIROZ**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 4.134.863-1 SSP/PR, inscrita no CPF n.º 527.571.379-72, nomeada em 01 de abril de 1991 pelo Regime Estatutário, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Enfermagem, lotada no Fundo Municipal de Saúde, nos termos do Processo n.º 1.992/2016, conforme estabelece o Artigo 192, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama), c/c Artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005.

Art. 2º. A servidora perceberá proventos integrais de inatividade, no valor de R\$ 1.778,08 (Um mil setecentos e setenta e oito reais e oito centavos), acrescidos de Adicional de Tempo de Serviço no valor de R\$ 377,32 (trezentos e setenta e sete reais e trinta e dois centavos), conforme artigo 24 da Lei Complementar Municipal n.º 194/2007 e média de adicional insalubridade no valor de R\$ 239,14 (duzentos e trinta e nove reais e quatorze centavos), pelo disposto no artigo 195, §1º, da Lei Complementar n.º 018/1992, totalizando o valor de R\$ 2.394,54 (Dois mil trezentos e noventa e quatro reais e cinquenta e quatro centavos) mensais e R\$ 28.734,48 (Vinte e oito mil setecentos e trinta e quatro reais e quarenta e oito centavos), anuais, com paridade, utilizando o índice aplicado aos servidores ativos e inativos do Município.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de março 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


DENISE CONSTANTE DA SILVA FREITAS
Administradora do FPMU

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 17 / março / 20 17
DE Nº 10.921
UMUARAMA 17 / 03 / 20 17
Seliame
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS